

DOCUMENTO N.º	11
ANEXO À ATA	2312015
DE 0211	12015

Proposta n.º 258/2015

Considerando que:

- Foi realizada, com sucesso, em 2014 uma primeira edição do "Mercado de Natal em Alvalade", havendo na comunidade grande interesse na sua continuidade, até em termos de vir a configurar uma tradição;
- 2. A referida primeira edição ultrapassou largamente as expetativas, designadamente quanto aos expositores interessados;
- 3. Para tal evento, a JFA dispõe apenas de 21 estruturas, a serem ocupadas por comerciantes, artesãos ou outras entidades, e 1 telheiro, que constitui a Casa do Pai Natal;
- 4. Das 21 estruturas, 10 são quiosques de madeira de 2x2 metros, sendo a exposição dos produtos feita maioritariamente no exterior, e 11 são casas de madeira de 3x3 metros, sendo a exposição dos produtos e circulação de pessoas feitas no interior das estruturas;
- 5. Desse conjunto de estruturas, pode vir a verificar-se o interesse de serem utilizadas para fins de índole social, para a sua atribuição a parceiros da Junta de Freguesia que desenvolvam atividades compatíveis com a natureza do evento, bem como para a apresentação do resultado de atividades da própria Junta de Freguesia;
- 6. Para que as estruturas não fiquem demasiado dispersas entre si, impedindo a continuidade e unidade do evento, pretende-se colocar também entidades com estruturas próprias a ocupar os espaços vazios entre as casas e quiosques;
- 7. A atribuição de espaços deve ser transparente e criteriosa, sem prejuízo do convite à participação de entidades parceiras da Junta de Freguesia de Alvalade.

Pelo exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- Realizar a 2.ª edição do "Mercado de Natal em Alvalade", de 11 a 20 de dezembro de 2015;
- Lançar o anúncio público da atribuição dos espaços, através da publicação do mesmo no sítio institucional da Freguesia, por período não inferior a 15 dias contínuos;



3. Designar o júri, ao qual caberá a atribuição dos espaços e a proposta da sua dispersão no território reservado para o evento, mediante deliberação fundamentada, tomada por maioria simples dos seus membros, de acordo com os critérios constantes do Anexo I à presente proposta, o qual será constituído por:

Presidente: Dr.ª Margarida Afonso;

1.º Vogal: Eng.ª Iolanda Santana;

2.º Vogal: Miguel Fernandes;

1.º Suplente: Dr.ª Inês Belo;

2.º Suplente: Elsa Gentil Homem.

- 4. Autorizar o júri, caso o volume de interessados o justificar, mediante deliberação fundamentada, a constituir dois turnos de ocupação dos espaços, o primeiro entre dia 11 e dia 15 de dezembro e o segundo entre dia 16 e dia 20 de dezembro, sem prejuízo da admissão a ambos os turnos de parceiros da Junta de Freguesia de Alvalade, determinados por despacho do Presidente da Junta;
- Autorizar o Presidente da Junta de Freguesia, mediante despacho fundamentado, a proceder à atribuição de espaços a parceiros da Junta de Freguesia ou a sua alocação à exposição do resultado de atividades da própria Junta de Freguesia;
- 6. Fazer depender a ocupação efetiva dos espaços atribuídos da aceitação, por parte dos interessados, dos Termos e Condições constantes do Anexo II à presente proposta;
- 7. Aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia de Freguesia de Alvalade, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1, do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as taxas constantes do Anexo III à presente proposta.

O Presidente

(André Moz Caldas)

A Vogal

(Margarida Afonso